

PARECER N° 1725/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 168/2010.

De autoria do nobre Vereador Donato, a presente propositura estabelece a política municipal do livro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura atinge o interesse público e apresenta alcance social, pois objetiva a valorização do nível educacional do munícipe por meio de diretrizes tais como a promoção do hábito de leitura; fomento da pesquisa social e científica; conservação do patrimônio cultural; estímulo à produção de novos autores; manutenção das bibliotecas existentes e criação de novas; manutenção de uma biblioteca em cada unidade escolar além de franquear sua utilização à comunidade, inclusive aos finais de semana; combate a pirataria; recebimento de doações de livros para incremento dos acervos municipais, evitando-se a adoção de procedimentos burocráticos que dificultem as doações. Tais medidas visam estimular a leitura por meio de um acesso mais amplo aos livros, o que possibilita a formação de uma sociedade leitora e incentivada à produção literária.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/11/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Jamil Murad - PCdoB